

ATO Nº 3.702/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 238120/2015, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 162, de 29 de março de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 3.860, de 02 de setembro de 2004, resolve designar LEOMARA PATRYCIA MACEDO LOPES DA SILVA para exercer a função de Ouvidora Setorial do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - MT-SAÚDE, em substituição a servidora Nádia Escudero Santana.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 01 de junho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5243bea3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar